

e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 e 28/03/2025 no endereço: BR-361, S/N, Piancó - PB, 58765-000 (17ª Ciretran), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br.
João Pessoa, 12 de março de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA

AVISO N.º 003/2024 - CCCFO PM - 2025 CRONOGRAMA DOS EXAMES COMPLEMENTARES

A Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0126/2024-CG, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 18.121, de 11 de junho de 2024, transcrita no BOL PM N.º 110, de 11 de junho de 2024 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**
1. TORNAR PÚBLICO o cronograma para realização dos EXAMES COMPLEMENTARES no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2025, da Polícia Militar da Paraíba, em atendimento ao item 12 do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025.

EXAMES COMPLEMENTARES	DATA
EXAME DE SAÚDE	14 de março de 2025
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	20 e 21 de março de 2025
EXAME PSICOLÓGICO	06 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	06 de abril de 2025, das 14:00 às 18:00

2. Informar que os locais e horários para realização de cada uma das etapas/fases será divulgado posteriormente em ato próprio da Comissão Coordenadora no site da Polícia Militar da Paraíba.
3. Publique-se. Registre-se.
Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 11 de março de 2025.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA DA SILVA – CEL QOC
COORDENADOR-GERAL DO CFO PM/2025

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0013/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Onde se lê:
Este certame prevê um investimento total de R\$8.500.000.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).
Leia-se:
Este certame prevê um investimento total de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

João Pessoa, 11 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal n.º 6.514/08 e a Lei Federal n.º 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**
O não cumprimento deste edital implicará em **negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC** e no **lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.**
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.
A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA	059.775.164-40	2019-005117
02	ANTÔNIO GILVAN DE MELO	673.895.704-15	2020-006862
03	ANTONIO RAMALHO MORENO BRAGA	023.686.614-17	2020-002725
04	CARLOS ANTONIO LEOPOLDINO DA SILVA	014.833.604-31	2020-002376
05	CONSTRUTORA RPG LTDA	13.038.086/0001-93	2020-002316
06	ELIZANDRO GOMES PEREIRA	110.179.114-44	2020-004781
07	GUSTAVO PAULO ALVES DOS SANTOS	393.048.118-99	2020-007214
08	JJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA (CRISTAL DE AREIA)	27.135.630/0001-20	2020-002411
09	JAILTON FAUSTINO DOS SANTOS	034.684.114-30	2020-004657
10	JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA	930.403.004-82	2020-001918
11	JOSE BORGES DE LIMA	029.442.474-17	2020-001878
12	JOSÉ PATRÍCIO	206.291.254-49	2020-002832
13	JUCELINO ALVES DE SOUZA	074.993.844-70	2020-002425
14	KENNEDI TARGINO DE ASSIS	351.342.658-52	2020-000319
15	KLEBER LOPES ALVES	026.624.914-00	2020-002830
16	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MELQUIADES	092.081.194-91	2020-004893
17	SEVERINO DO RAMO MOURA CABRAL	098.979.194-73	2020-002475
18	WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA – ME (HILLARIUS LANCHES LONG BAR)	27.582.144/0001-50	2020-000017

João Pessoa, 10 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal n.º 6.514/08 e a Lei Federal n.º 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**
O não cumprimento deste edital implicará em **negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC** e no **lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.**
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.
A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ADEMIR COMÉRCIO DE GÁS (ADEMIR GÁS)	25.312.692/0001-34	2020-004999
02	CARLOS JONHTAS GOMES TAVEIRA	097.994.124-55	2020-006405
03	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	09.095.183/0001-40	2020-010959
04	JOÃO BATISTA POSSIANO DE OLIVEIRA	063.193.574-60	2020-002554
05	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	090.544.934-70	2020-004288
06	JOÃO EPITÁCIO DA COSTA	690.566.684-04	2020-004770
07	JOAO DA SILVA	026.224.824-77	2020-003227
08	JOSÉ CAROLINO DE BRITO	161.672.364-53	2020-002952
09	KLEBER VELEZ DE SOUZA	036.259.594-10	2020-004522
10	MARCOS ANTONIO MARINHO MARQUES	079.047.334-80	2020-006762
11	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	019.198.694-17	2020-003360
12	RAFAEL GOMES VALENTIM	107.446.984-48	2020-004779
13	ROMULO LUCIO DE ARAUJO	06.937.064-50	2020-003303
14	ROSENO JOAQUIM MONTEIRO NETO	701.938.414-52	2020-006785

João Pessoa, 10 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB N.º 06/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA COREME/SES-PB PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO LETIVO 2025

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de selecionar preencher as vagas ociosas de novos residentes para os Programas de Residências Médicas vinculados à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo, observando-se a Lei n.º 6.932/1981 – Regula a Residência Médica no Brasil; a Resolução CNRM n.º 17/2022 – Dispõe sobre regras gerais para processos seletivos; a Portaria MEC/MS n.º 9/2021 – Define valores das bolsas de residência; a Resolução CNRM n.º 2/2015 – Dispõe sobre bonificação de 10% para médicos do PROVAB; a Resolução CNRM n.º 35/2018 – Atualiza as regras de bonificação de pontuação e conforme regras estabelecidas neste edital.
1. DO OBJETO
1.1 Processo Seletivo referente ao preenchimento das vagas para os Programas de Residência Médica da SES-PB, ano letivo de 2025, nas especialidades de: 1) Medicina de Emergência, 2) Medicina Intensiva Pediátrica e3) Neonatologia.
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES